



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 2/2025 - SEAC/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 04/2025-PROEN/IFRN

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

- 1º SEMESTRE DE 2025 –

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e , torna públicas as vagas para o **Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária)** , com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, para os **Cursos Técnicos de Nível Médio (na formas Integrado e Subsequente)** e para os **Cursos Superiores de Graduação**, relativas ao **Edital n.º. 04/2025-PROEN/IFRN** , no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2025.1

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/PAR	Informática	3º	Matutino	1
			Vespertino	1
		4º	Matutino	1
			Vespertino	1
	Mecatrônica	3º	Matutino	1
			Vespertino	1
		4º	Matutino	1
			Vespertino	1

Total	8
--------------	---

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/PAR	Redes de Computadores	2º	Noturno	2
		3º		2
		4º		2
	Mecatrônica	2º		2
		3º		2
		4º		2
Total				12

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/PAR	Tecnologia em Sistemas para Internet	3º	Matutino	2
		5º	Vespertino	2
Total				4

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período **do dia 29 de janeiro de 2025 às 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2025**, requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

1.2. O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: o: **INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2025.1**

1.3. O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital **04/2025-PROEN/IFRN**.

2. O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade;

II - Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma dessas informações no histórico acadêmico, o estudante deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;

III - Matriz curricular do curso concluído;

IV - Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;

V - Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de

origem;

VI - Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original); e

VII - Formulário, conforme Anexo III do Edital 04/2025-PROEN/IFRN, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos>).

3. Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem.
4. Processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.
5. Para os estudantes matriculados no IFRN é dispensada a apresentação dos documentos I, II, III, IV, V e VI.
6. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.
7. Os outros regulamentos deste processo estão no Edital nº 04/2025-PROEN/IFRN.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO AO EDITAL Nº 04/2025-PROEN/IFRN

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS PARNAMIRIM

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital de VAGAS	28/01/2025	https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi=2090
Inscrições dos candidatos	Do dia 29/01 às 23h59 do dia 10/02/2025	https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolardocumentos-junto-ao-ifrn
Prazo para correção de inscrição	Até dia 11/02/2025	https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolardocumentos-junto-ao-ifrn
Resultado Preliminar	17/02/2025	Na página do Edital (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/)
Recursos	18/02/2025 até às 23h59	seac.par@ifrn.edurbr
Resultado dos recursos	24/02/2025	https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi=2090
Resultado Final	14/03/2025	

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 28/01/2025 13:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833239

Código de Autenticação: 8480248e11

